

TRIBUNAL DA FUNÇÃO PÚBLICA DA UNIÃO EUROPEIA

Acórdão do Tribunal da Função Pública (Segunda Secção)
de 27 de Novembro de 2008 — Klug/EMEA

(Processo F-35/07) ⁽¹⁾

(Função pública — Agentes temporários — Não renovação de um contrato a termo — Relatório de avaliação desfavorável — Assédio moral)

(2009/C 55/92)

Língua do processo: alemão

Partes

Recorrente: Bettina Klug (Londres, Reino Unido) (Representantes: inicialmente W. Grupp, advogado, depois S. Zickgraf, advogado)

Recorrida: Agência Europeia de Medicamentos (EMEA) (Representantes: V. Salvatore, S. Vanlievendael, agentes, assistidos por H.-G. Kamann e N. Röfler, advogados)

Objecto do processo

Anulação da decisão da Agência Europeia de Medicamentos que indeferiu a pretensão da recorrente de que o seu contrato de trabalho fosse prorrogado — Pedido de um novo relatório de classificação de serviço — Pedido de indemnização.

Parte decisória

1. É negado provimento ao recurso.
2. Cada parte suportará as suas próprias despesas.

⁽¹⁾ JO C 140 de 23.6.2007, p. 45.

Acórdão do Tribunal da Função Pública (Primeira Secção)
de 20 de Janeiro de 2009 — Klein/Comissão

(Processo F-32/08) ⁽¹⁾

(Função pública — Funcionários — Pensões — Pensão de invalidez — Morte — Conceito de criança a cargo — Artigo 2.º do anexo VII do Estatuto — Subsídio por morte — Fundo em caso de morte — Pensão de órfão)

(2009/C 55/93)

Língua do processo: francês

Partes

Recorrentes: Marie-Claude Klein (Grasse, França) (Representantes: S. Rodrigues e C. Bernard-Glanz, advogados)

Recorrida: Comissão das Comunidades Europeias (Representantes: D. Martin e K. Herrmann, agentes)

Objecto

Anulação da decisão da AIPN, de 4 de Maio de 2007, que recusa à recorrente o benefício de um fundo em caso de morte, um subsídio por morte e uma pensão de órfão.

Dispositivo

1. É negado provimento ao recurso.
2. Marie-Claude Klein suportará a totalidade das despesas.

⁽¹⁾ JO C 116 de 9.5.2008, p. 36.